



## **DECRETO Nº 4.577/2023**

### **DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0000021439, SARAH DO VALLE JACOMELLI, CNPJ: 18.317.442/0001-21, referente aos anos de 2018 e 2019 com valor de origem de R\$ 1.125,29 (mil cento e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) e atualizado no valor de R\$ 2.590,62 (dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), devido prescrição da dívida. (Protocolo GED 12377/2023)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal